



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05095/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 205.325,21 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00091 - 12.361.2001.2046 - 33903600 ..... 204.325,21

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00065 - 10.305.1005.2027 - 33903900 ..... 1.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 205.325,21**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO**

00232 - 12.361.2001.2046 - 33903900 ..... 204.325,21

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS**

00207 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 1.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 205.325,21**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 205.325,21**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 205.325,21**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de agosto de 2013

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal